SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – CEDCA/PR

Guia nº 2

Modelos de documentos

Os seguintes modelos devem ser adaptados conforme a programação da Conferência Municipal. Lembrando que, com relação a quantidade de propostas a serem eleitas para o âmbito municipal por eixo, o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deverá estabelecer diretrizes e estabelece-las no Regimento Interno.

Com relação ao Relatório Final da Conferência, sugere-se que o CMDCA registre os seguintes dados:

a) Programação;
b) Data e local da realização da conferência;
c) Quantidade de participantes separados por segmentos, dando destaque a quantidade de participantes dos delegados do segmento crianças e adolescentes;
d) Propostas eleitas para o ente municipal por Eixo;
e) Propostas eleitas para o ente Estadual e a Nacional por Eixo
f) Nome dos delegados eleitos com a identificação do segmento;
g) Sistematização das avaliações;
h) Moções aprovadas;
i) Registros fotográficos;
j) Relação dos componentes da Comissão Organizadora;
k) Relação dos conselheiros (as) do CMDCA.

O principal objetivo da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é promover um amplo debate democrático entre governo e sociedade civil para avaliar, formular e propor diretrizes para as políticas públicas. Esses encontros definem prioridades e estratégias de proteção integral para a população infantojuvenil.

Assim, ressaltamos sobre a importância da organização do Relatório Final da Conferência Municipal. Este documento é essencial para viabilizar o acompanhamento da execução das propostas aprovadas em todos os níveis.

RELAÇÃO DE MODELOS DE DOCUMENTOS DISPONÍVEIS (*no site do CEDCA https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Conferencia-Estadual)*

1) Sugestão de Decreto e/ ou Resolução Conjunta entre a Gestão Municipal e o CMDCA, de convocação da Conferência Municipal**.**
2) Sugestão de Ficha de Identificação de Delegado e Delegadas para a Conferência Municipal;
3) Sugestão de Modelo de Regimento da Conferência Municipal;
4) Sugestão de Ficha para o registro das propostas eleitas;
5) Sugestão de Ficha de Avaliação da Conferência Municipal;
6) Sugestão de Certificado;
7) Sugestão de Declaração de Autorização para a participação e uso de imagem dos adolescentes nas Conferências Municipais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul.
- **Resolução CONANDA Nº 276/2025:** Documento legal que convoca oficialmente a 13ª Conferência Nacional.
- **Resolução CONANDA Nº 275/2024:** Dispõe sobre as diretrizes gerais para a realização do ciclo conferencial. [1, 2, 3, 4]
- **Documento Orientador e Documento-Base:** Compilam o tema central, a metodologia de trabalho, o cronograma de conferências e os eixos temáticos. Podem ser baixados diretamente via Biblioteca Digital do MDHC ou lidos no resumo oficial do Portal Gov.br.